

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27 DE JANEIRO DE 2.020.

a) em primeira discussão e votação:

01 – PROJETO DE LEI Nº 01/2020, de autoria dos Vereadores Márcio Roberto Toledo Júnior e Luiz Filipe Costa Cintra, que dispõe sobre a proibição do tráfego de animais de grande porte em lugares específicos do Município de Campos do Jordão e dá outras providências.

02 – PROJETO DE LEI Nº 03/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce os dispositivos que menciona à Lei nº 4.015, de 18 de dezembro de 2.019, que “Estabelece os princípios gerais de administração e define a estrutura organizacional da Administração Direta do Município da Estância Turística de Campos do Jordão”.

03 – PROJETO DE LEI Nº 04/2020, de autoria da Mesa da Câmara, que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 4.022, de 23 de dezembro de 2.019.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 24 de janeiro de 2.020.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência